



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Riacho de Santana

quarta-feira, 16 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00180 | Caderno 1

Câmara Municipal de Riacho de Santana publica



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40C6D217494603D3E2E0E8872CD6EE79

Câmara Municipal de Riacho de Santana

SUMÁRIO

- Edital nº 82

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 82, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas e da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos aos Projetos de Lei nºs 383/2015, que autoriza o Município de Riacho de Santana a subscrever o Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado da Bahia, de autoria do Poder Executivo; 393/2016, dispõe sobre a implantação e organização do Conselho Escolar nas Escolas Públicas Municipais de Riacho de Santana-BA, de autoria do Poder Executivo; 394/2016, dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 395/2016, cria no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a proibição de contratação de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nelson Gondim; 400/2016, dispõe sobre a proibição no município de Riacho de Santana da utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas, quando do ingresso e permanência nas repartições públicas e estabelecimentos privados e a obrigatoriedade de instalação de porta giratória com detector de metais nos estabelecimentos bancários, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; e 402/2016, regulamenta o perímetro urbano do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, as quais opinaram favoravelmente à aprovação das matérias de lei acima mencionadas em curso e estudo nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2016.

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br